



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: [camvertaipu@gmail.com](mailto:camvertaipu@gmail.com)

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU-RN, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2026, REALIZADA AOS 12 DIAS DE MAIO DE 2026.** (Aos doze dias, do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, na Praça 10 de Março, nº 552, centro, às 20:00 hrs, sob a Presidência, da Exma. Sra. Vereadora Presidente Rutiana do Nascimento Silva, com a presença dos Exmos. Vereadores: Maria da Conceição Gomes do Nascimento França, vice-presidente, Lucivaldo Cardoso de Lima, 1º secretário, João Maria Calixto da Costa, 2º secretário, Analice de Melo Viana, Bruno Antunes Ferreira de Queiroz, Erivan Pinheiro de Lima e Marcones Dênis Ferreira Câmara Silva. Ato seguinte, a Sra. Presidente, assim se pronunciou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo, declaro aberta a Sessão Ordinária”. **No Expediente:** A presidente solicita a leitura da **ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS 05 DIAS DE MAIO DE 2026.** Em seguida, a Presidente coloca a ata em votação sendo aprovada por 8 (oito) votos. **Na Ordem do dia: ENCONTRA-SE AGUARDANDO O PARECER DAS COMISSÕES,** o Projeto de Emenda Nº 001/2026 à Lei orgânica em seu art.166 em sua totalidade de autoria do Poder Legislativo. Ementa: **REVOGA O ART. 166 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, EM ADEQUAÇÃO AO ACÓRDÃO PROFERIDO NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0008129-06.2016.8.20.0000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O projeto se encontra na Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Neste momento, a Presidente apresenta o Projeto de Lei Nº 004, de 13 de Abril de 2026, do poder executivo Ariosvaldo Bandeira Junior. Ementa: **REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida, a Presidente solicita que as Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização deem seus respectivos pareceres ao Projeto. Neste momento, todos os membros presentes dispensaram os trâmites legais e deram seus respectivos pareceres verbais favoráveis ao projeto. O vereador Josimar Farias da Silva, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na sessão anterior, deu seu parecer verbal favorável ao referido projeto. Logo após, a Presidente coloca em votação sendo aprovado por 8 (oito) votos. A Presidente apresenta o **Projeto de Lei Nº 002/2026, de 13 de Abril de 2026, de autoria da Vereadora Analice de Melo Viana.** Ementa: **“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 594/2026, QUE INSTITUI O PRÊMIO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA DE MELO VIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Em seguida, a presidente solicita que os membros da Comissão de Justiça e Redação deem seus respectivos pareceres ao Projeto. Neste momento, todos os membros presentes dispensaram os trâmites legais e deram seus respectivos pareceres verbais favoráveis ao projeto. Logo após, a Presidente coloca em votação sendo aprovado por 8 (oito) votos. Também foi apresentado pela presidente o **Projeto de Lei Nº 005, de 23 de Abril de 2026, do poder executivo Ariosvaldo Bandeira Junior.** Ementa: **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 458, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA INSTITUIR O**

